



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas  
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG  
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 088/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Vargem

Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem – MG.



**Assunto: requisita documentos**

**Inquérito Civil n.º MPMG-0694.18.000056-4**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.18.000056-4 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2018 com o fito de apurar a notícia de possível prática de improbidade administrativa cometida por Carlos César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistente em nomeação, em tese, irregular, de Vossa Senhoria para ocupar cargo comissionado na Câmara Municipal de Santana da Vargem, eis que é servidor público do Município de Santana da Vargem.

2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda do que segue:

- a) Cópia do Contrato Firmado com a empresa Focus Serviços Contábeis e Assessoria Ltda. no ano de 2010;
- b) Cópia do convênio 04/2011 firmado entre a câmara e a prefeitura, segundo o qual teria ocorrido a cessão do servidor Sílvia César Miranda,
- c) Cópia do contrato (ou ato equivalente) firmado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Expedito Alves de Oliveira, no ano de 2017, para substituição do Técnico em Contabilidade da Câmara;
- d) Cópia das notas de empenhos 22/2017-001 e 22/2017-002, bem como cópia dos documentos que comprovam que o Sr. Sílvia César Miranda confeccionou alguns documentos contábeis mencionados à fl.138 (cópia anexa).

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

## ADITAMENTO DA PORTARIA N.º MPMG-0694.18.000056-4

**REPRESENTADO(S):** CARLOS CÉZAR RIBEIRO, SILVIO CÉSAR MIRANDA

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Notícia de possível prática de improbidade administrativa cometida por Carlos Cézar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistente em nomeação, em tese, irregular, de Silvio César Miranda para ocupar cargo comissionado na Câmara Municipal de Santana da Vargem, eis que é servidor público do Município de Santana da Vargem.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94), determina, no dia 15/01/2020, o aditamento da portaria do presente **Inquérito Civil**, para também se fazer constar como representado o Sr. Silvio César Miranda.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 15 de janeiro de 2020.

  
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

**PORTARIA N.º MPMG-0694.18.000056-4**

**REPRESENTADO(S):** CARLOS CÉZAR RIBEIRO

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Notícia de possível prática de improbidade administrativa cometida por Carlos César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistente em nomeação, em tese, irregular, de Silvio César Miranda para ocupar cargo comissionado na Câmara Municipal de Santana da Vargem, eis que é servidor público do Município de Santana da Vargem.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 7 de fevereiro de 2018.

  
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça